



Ministério da Cultura
Fundação Biblioteca Nacional

PORTARIA FBN Nº 013 DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 20 de 18 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 14, de 19 de janeiro de 2023, Seção 2, página 36,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para fins previstos no Artigo 67 e seus parágrafos, da Lei nº. 8.666/93 e IN Nº 5, de 26/05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, as **servidoras, abaixo relacionados**, para responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato FBN nº. 12/2019, Processo nº. 01430.000034/2019-15, firmado com a empresa AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA, *cujo objeto refere-se à contratação de serviços de agente de integração para operacionalizar em conjunto com a Fundação Biblioteca Nacional e instituições de ensino de todo o País, visando a continuidade do programa de Estágio a estudantes:*

- JACQUELINE ASSEMANY, Mat. SIAPE Nº 1644929 – Gestora
- GISELLE MOURA SILVA MORAIS, Mat. SIAPE Nº. 1535265 - Fiscal Técnica

Art. 2º - Revogar a Portaria nº. 109 de 13 de novembro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suely Dias
Presidente Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Suely Dias, Presidente em Exercício**, em 30/01/2024, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.bn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0137614** e o código CRC **609D2A46**.